



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

LEI Nº 1.915, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Ronda Alta - RS para o exercício financeiro de 2018.

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, inclusive, Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como, Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	16.491.000,00	20.803.000,00	37.294.000,00
Receita Tributária	2.315.000,00	1.300.000,00	3.615.000,00
Receita de Contribuições	0,00	1.089.000,00	1.089.000,00
Receita Patrimonial	65.000,00	2.788.000,00	2.853.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	90.000,00	0,00	90.000,00
Transferências Correntes	13.890.000,00	15.546.000,00	29.436.000,00
Outras Receitas Correntes	131.000,00	80.000,00	211.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	0,00	176.000,00	176.000,00
Operações de Crédito Internas		0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	
Transferências de Capital		17.000,00	17.000,00
Alienação de Bens		150.000,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital		9.000,00	9.000,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.390.000,00	2.390.000,00
Receita de Contribuições Intraorçamentárias		2.390.000,00	2.390.000,00
8. RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
9. DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	4.360.000,00	4.360.000,00
Dedução de Receita para formação do FUNDEB	0,00	4.220.000,00	4.220.000,00
Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	140.000,00	140.000,00
TOTAL	16.491.000,00	19.009.000,00	35.500.000,00

↓



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais) sendo:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	12.998.000,00	16.936.500,00	29.934.500,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.857.500,00	10.702.500,00	17.560.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	6.070.500,00	6.234.000,00	12.304.500,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	624.000,00	341.500,00	965.500,00
4.1- Investimentos	222.000,00	341.500,00	563.500,00
4.2 - Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
4.3 - Amortização da Dívida	400.000,00	0,00	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	4.000.000,00	4.600.000,00
TOTAL	14.222.000,00	21.278.000,00	35.500.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.903/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de trinta por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações

b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

c) excesso de arrecadação.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de trinta por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. Também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, para fins da alínea b do inciso I do caput, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2017, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.903/2017 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 2018.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Art.10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal nº 1.903/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como, o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta - RS, 13 de dezembro de 2017.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Aldair Paulo Pasquetti,
Secretário Municipal de Governo e Administração

Prefeitura Municipal de Ronda Alta

Publicado de 13/12/17 a 15/01/18

Local: Mural da Prefeitura Municipal



Secretaria de Administração
Nome: Ana Paula Machado da Silva
Cargo: Assessor técnico científico
Matrícula: 1054-5

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

----- Despesas Correntes -----

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CÂMARA	625.000,00		205.000,00	830.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE	451.000,00		497.000,00	948.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINIST.				
ADMINISTRACAO	1.078.000,00		687.000,00	1.765.000,00
DIVISAO DE TRANSITO				
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENT				
FAZENDA	488.000,00		307.000,00	795.000,00
SECRETARIA DA AGRICULT E MEIO AMBIE				
AGRICULTURA	617.000,00		375.000,00	992.000,00
FUNDO DO MEIO AMBIENTE	80.000,00		45.000,00	125.000,00
SECRETARIA EDUCACAO E DESPORTO				
MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	1.882.000,00		1.532.000,00	3.414.000,00
FUNDEB	2.639.000,00		61.000,00	2.700.000,00
MDE RECURSOS VINCULADOS	10.000,00		1.270.000,00	1.280.000,00
OUTROS NIVEIS DE ENSINO			500.000,00	500.000,00
DESPO E LAZER	31.000,00		168.000,00	199.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
SECR. INFRAESTRUTURA	1.710.000,00		1.299.000,00	3.009.000,00
SERVICOS URBANOS	37.000,00		708.000,00	745.000,00
SECRETARIA DA SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	4.282.000,00		2.888.500,00	7.170.500,00
SECR. DE ASSIST. E INTEGRACAO SOCIAL				
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	54.500,00		227.500,00	282.000,00
SECRET. MUNIC. ASSIST. E INTEGR. SOCIAL	703.000,00		500.000,00	1.203.000,00
CONSELHO TUTELAR	103.000,00		19.000,00	122.000,00
DEFESA CIVIL			18.000,00	18.000,00
HABITACAO			37.000,00	37.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO				
INDUSTRIA E COMERCIO	98.500,00		176.500,00	275.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	80.000,00		256.000,00	336.000,00
ENCARGOS GERAIS				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	680.000,00	70.000,00	310.000,00	1.060.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	76.000,00		53.000,00	129.000,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.835.000,00		165.000,00	2.000.000,00
Total	17.560.000,00	70.000,00	12.304.500,00	29.934.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

----- Despesas de Capital -----

Unidade Orçamentária	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CÂMARA	70.000,00			70.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE	12.000,00			12.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINIST. ADMINISTRACAO				
ADMINISTRACAO	15.000,00			15.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENT FAZENDA				
FAZENDA	5.000,00			5.000,00
SECRETARIA DA AGRICULT E MEIO AMBIE AGRICULTURA				
AGRICULTURA	10.000,00			10.000,00
SECRETARIA EDUCACAO E DESPORTO OUTRAS ATRIBUICOES				
OUTRAS ATRIBUICOES	3.000,00			3.000,00
SECRETARIA EDUCACAO E DESPORTO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO				
MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	22.000,00			22.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MDE RECURSOS VINCULADOS				
MDE RECURSOS VINCULADOS	30.000,00			30.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESPORTO E LAZER				
DESPORTO E LAZER	85.000,00			85.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SECR. INFRAESTRUTURA				
SECR. INFRAESTRUTURA	161.000,00			161.000,00
SECRETARIA DA SAUDE SERVI URBANOS				
SERVI URBANOS	13.000,00	2.000,00		15.000,00
SECRETARIA DA SAUDE FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	89.500,00			89.500,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO SECR. DE ASSIST. E INTEGRACAO SOCIAL				
SECR. DE ASSIST. E INTEGRACAO SOCIAL	28.000,00			28.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO SECRET. MUNIC. ASSIST. E INTEGR. SOCIAL				
SECRET. MUNIC. ASSIST. E INTEGR. SOCIAL	10.000,00			10.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO INDUSTRIA E COMERCIO				
INDUSTRIA E COMERCIO	5.000,00			5.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO				
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	1.000,00			1.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO TURISMO				
TURISMO	3.000,00			3.000,00
ENCARGOS GERAIS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			400.000,00	400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	1.000,00			1.000,00
Total	563.500,00	2.000,00	400.000,00	965.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

----- T O T A I S -----

Unidade Orçamentária	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CÂMARA	830.000,00	70.000,00		900.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE	948.000,00	12.000,00		960.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINIST.				
ADMINISTRACAO	1.765.000,00	15.000,00		1.780.000,00
DIVISAO DE TRANSITO				
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENT				
FAZENDA	795.000,00	5.000,00		800.000,00
SECRETARIA DA AGRICULT E MEIO AMBIE				
AGRICULTURA	992.000,00	10.000,00		1.002.000,00
OUTRAS ATRIBUICOES		3.000,00		3.000,00
FUNDO DO MEIO AMBIENTE	125.000,00			125.000,00
SECRETARIA EDUCACAO E DESPORTO				
MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	3.434.000,00	22.000,00		3.436.000,00
FUNDEB	2.700.000,00			2.700.000,00
MDE EPCURSOS VINCULADOS	1.280.000,00	30.000,00		1.310.000,00
OUTR NIVEIS DE ENSINO	500.000,00			500.000,00
DESPORTO E LAZER	199.000,00	85.000,00		284.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
SECR.INFRAESTRUTURA	3.009.000,00	161.000,00		3.170.000,00
SERVICOS URBANOS	745.000,00	15.000,00		760.000,00
SECRETARIA DA SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	7.170.500,00	89.500,00		7.260.000,00
SECR.DE ASSIST.E INTEGRACAO SOCIAL				
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	282.000,00	28.000,00		310.000,00
SECRET.MUNIC.ASSIST.E INTEGR.SOCIAL	1.203.000,00	10.000,00		1.213.000,00
CONSELHO TUTELAR	122.000,00			122.000,00
DEFESA CIVIL	18.000,00			18.000,00
HABITACAO	37.000,00			37.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO				
INDUSTRIA E COMERCIO	275.000,00	5.000,00		280.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	336.000,00	1.000,00		337.000,00
TURISMO		3.000,00		3.000,00
ENCARGOS GERAIS				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.060.000,00	400.000,00	600.000,00	2.060.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	129.000,00	1.000,00		130.000,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00		4.000.000,00	6.000.000,00
Total	29.934.500,00	965.500,00	4.600.000,00	35.500.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	70.000,00	830.000,00		900.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	70.000,00	830.000,00		900.000,00
01.031.0100	ACAO LEGISLATIV	70.000,00	830.000,00		900.000,00
04.000.0000	Administração	37.000,00	3.503.000,00		3.540.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		20.000,00		20.000,00
04.121.0023	MANUT REC FINAN		20.000,00		20.000,00
04.122.0000	Administração Geral	26.000,00	2.714.000,00		2.740.000,00
04.122.0002	GEST ADM EXECUT	15.000,00	1.765.000,00		1.780.000,00
04.122.0110	APOIO ADM EXECU	11.000,00	949.000,00		960.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	11.000,00	769.000,00		780.000,00
04.123.0023	MANUT REC FINAN	11.000,00	769.000,00		780.000,00
08.000.0000	Assistência Social	10.000,00	1.653.000,00		1.663.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		86.500,00		86.500,00
08.241.1001	GEST.POL.ASSIST		86.500,00		86.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		269.500,00		269.500,00
08.243.1001	GEST.POL.ASSIST		269.500,00		269.500,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	10.000,00	1.297.000,00		1.307.000,00
08.244.1001	GEST.POL.ASSIST	10.000,00	1.227.000,00		1.237.000,00
08.244.1003	GESTAO POL SAUD		70.000,00		70.000,00
09.000.0000	Previdência Social		2.000.000,00		2.000.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		2.000.000,00		2.000.000,00
09.272.0045	PREVIDENCIA SOC		2.000.000,00		2.000.000,00
10.000.0000	Saúde	21.000,00	7.239.000,00		7.260.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	21.000,00	7.130.500,00		7.151.500,00
10.301.0047	ATENCAO BASICA	16.000,00	2.855.000,00		2.871.000,00
10.301.1003	GESTAO POL SAUD	5.000,00	4.275.500,00		4.280.500,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		22.000,00		22.000,00
10.304.0049	VIGIL SANITARIA		22.000,00		22.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		86.500,00		86.500,00
10.305.0050	VIGIL EPIDEMIO.		86.500,00		86.500,00
11.000.0000	Trabalho		18.000,00		18.000,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho		18.000,00		18.000,00
11.334.0113	ECONOMIA POPULA		18.000,00		18.000,00
12.000.0000	Educação	65.000,00	7.881.000,00		7.946.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	10.000,00	6.741.000,00		6.751.000,00
12.361.0067	ACESSO/MANUT/QU		5.000,00		5.000,00
12.361.0082	ENSINO FUNDAMET	10.000,00	6.736.000,00		6.746.000,00
12.362.0000	Ensino Médio		27.000,00		27.000,00
12.362.0083	ENSINO MEDIO		27.000,00		27.000,00
12.364.0000	Ensino Superior		473.000,00		473.000,00
12.364.0084	ENSINO SUPERIOR		473.000,00		473.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	55.000,00	458.000,00		513.000,00
12.365.0071	ENSINO INFANTIL	55.000,00	458.000,00		513.000,00
12.367.0000	Educação Especial		182.000,00		182.000,00
12.367.0072	EDUCACAO ESPECI		182.000,00		182.000,00
13.000.0000	Cultura	3.000,00	337.000,00		340.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		337.000,00		337.000,00
13.392.0074	DESENVOLVIMENTO		337.000,00		337.000,00
13.695.0000	Turismo	3.000,00			3.000,00
13.695.0021	ADM GOVERNAMENT	3.000,00			3.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		130.000,00		130.000,00
14.423.0000	Assistência aos Povos Indígenas		130.000,00		130.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	01 Legislativa	900.000,00	900.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administração	960.000,00	960.000,00
04	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	1.780.000,00	1.780.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	04 Administração	800.000,00	800.000,00
06	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	17 Saneamento	3.000,00	
	18 Gestão Ambiental	125.000,00	
	20 Agricultura	1.002.000,00	
	23 Comércio e Serviços	0,00	1.130.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
	12 Educação	7.946.000,00	
	27 Desporto e Lazer	284.000,00	8.230.000,00
08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	04 Administração	0,00	
	15 Urbanismo	298.000,00	
	16 Habitação	0,00	
	17 Saneamento	52.000,00	
	25 Energia	410.000,00	
	26 Transporte	3.170.000,00	3.930.000,00
09	SECRETARIA DA SAÚDE		
	10 Saúde	7.260.000,00	7.260.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
	08 Assistência Social	1.663.000,00	
	16 Habitação	37.000,00	1.700.000,00
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	11 Trabalho	18.000,00	
	22 Indústria	161.000,00	
	23 Comércio e Serviços	101.000,00	280.000,00
12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	13 Cultura	340.000,00	340.000,00
13	ENCARGOS GERAIS		
	28 Encargos Especiais	1.460.000,00	
	99 Reserva de Contingência	600.000,00	2.060.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Resumo

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	900.000,00
04 Administração	3.540.000,00
08 Assistência Social	1.663.000,00
09 Previdência Social	2.000.000,00
10 Saúde	7.260.000,00
11 Trabalho	18.000,00
12 Educação	7.946.000,00
13 Cultura	340.000,00
14 Direitos da Cidadania	130.000,00
15 Urbanismo	298.000,00
16 Habitação	37.000,00
17 Saneamento	55.000,00
18 Gestão Ambiental	125.000,00
20 Agricultura	1.002.000,00
22 Indústria	161.000,00
23 Comércio e Serviços	101.000,00
25 Energia	410.000,00
26 Transporte	3.170.000,00
27 Desporto e Lazer	284.000,00
28 Encargos Especiais	1.460.000,00
99 Reserva de Contingência	4.600.000,00
Total Geral	35.500.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA

		Dotação Inicial Empenhado no Mês	Suplementações Empenhado no Ano	Reduções Reservado	Total Créditos Saldo Disponível
010310100.1.001000	AQUISIC EQUIP ESCRITORIO CAMARA				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1	Fonte.....				
	1 Recurso Livre				
		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	70.000,00
010310100.2.001000	MANUT ATIVIDADE LEGISLATIVA				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
2	Fonte.....				
	1 Recurso Livre				
		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3	Fonte.....				
	1 Recurso Livre				
		125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
		0,00	0,00	0,00	125.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
4	Fonte.....				
	1 Recurso Livre				
		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
5	Fonte.....				
	1 Recurso Livre				
		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
6	Fonte.....				
	1 Recurso Livre				
		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ				
7	Fonte.....				
	1 Recurso Livre				
		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
8	Fonte.....				
	1 Recurso Livre				
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Unidade Orçamentária		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		0,00	0,00	0,00	900.000,00
Total do Órgão		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		0,00	0,00	0,00	900.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

	Resumo Final			
	Dotação Inicial Empenhado no Mês	Suplementações Empenhado no Ano	Reduções Reservado	Total Créditos Saldo Disponível
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	900.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	900.000,00 900.000,00
GABINETE DO PREFEITO	960.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	960.000,00 960.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINIST.	1.780.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.780.000,00 1.780.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENT	800.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	800.000,00 800.000,00
SECRETARIA DA AGRICULT E MEIO AMBIE	1.130.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.130.000,00 1.130.000,00
SECRETARIA EDUCACAO E DESPORTO	8.230.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.230.000,00 8.230.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.930.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.930.000,00 3.930.000,00
SECRETARIA DA SAUDE	7.260.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	7.260.000,00 7.260.000,00
SECR.DE ASSIST.E INTEGRACAO SOCIAL	1.700.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.700.000,00 1.700.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO	280.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	280.000,00 280.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	340.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	340.000,00 340.000,00
ENCAF GERAIS	2.060.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.060.000,00 2.060.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	130.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	130.000,00 130.000,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.000.000,00 6.000.000,00
Total Geral	35.500.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	35.500.000,00 35.500.000,00

Estado do Rio Grande do Sul Demonstrativo da Despesa por Órgão - Orçamento Fiscal
Município de Ronda Alta Exercício de 2018

Código Especificação Total	Valor	%
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	900.000,00	2,54
02 GABINETE DO PREFEITO	960.000,00	2,70
04 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.780.000,00	5,01
05 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	800.000,00	2,25
06 SECRETARIA DA AGRICULT E MEIO AMBIENTE	1.130.000,00	3,18
07 SECRETARIA EDUCACAO E DESPORTO	8.230.000,00	23,18
08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.930.000,00	11,07
09 SECRETARIA DA SAUDE	7.260.000,00	20,45
10 SECR.DE ASSIST.E INTEGRACAO SOCIAL	1.700.000,00	4,79
11 SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO	280.000,00	0,79
12 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	340.000,00	0,96
13 ENCARGOS GERAIS	2.060.000,00	5,80
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	130.000,00	0,37
21 RPPS	6.000.000,00	16,90
TOTAL	35.500.000,00	100,00